

01 de Julho de 2022		Diário Oficial	Nº 28.277	Página 42
RESOLUÇÃO Nº 03/2022 - CES/MT				
O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde; Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS; Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando o artigo 13º, alínea "a", Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT; Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT na reunião ordinária realizada em 06 de abril de 2022; RESOLVE: Art. 1º - Que a Escola de Saúde Pública - ESP retifique os editais abaixo elencados garantindo a inclusão de vagas destinadas ao Conselho Estadual de Saúde - MT, sendo eles: a) Edital de inscrição para educandos para o curso de especialização em auditoria no SUS nº 002/2022/DG/ESPMT/SES-MT; b) Edital de seleção de educandos para o curso de especialização em saúde mental e atenção psicossocial nº 003/2022/DG/ESPMT/SES-MT; c) Edital de abertura de seleção de educandos para o curso de especialização em atenção à saúde da pessoa com transtorno do espectro do autismo - TEA nº 004/2022/ DG/ESPMT/SES-MT. Art. 2º - Que em cursos de especialização vindouros a Escola de Saúde Pública - ESP assegure vagas para o Conselho Estadual de Saúde - MT. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá -MT, 30 de junho de 2022. <i>(original assinado)</i> Kellyby de Oliveira Silva Presidente do Conselho Estadual de Saúde <i>Homologada:</i> <i>(original assinado)</i> Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado de Mato Grosso				
SEAF				
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0966/2022/PROCESSO Nº CASACIVIL-PRO-2022/04912/TERRA NOVA DO NORTE/MT				
Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - CNPJ nº 01.978.212/0001-00 OBJETO: Aquisição de Implementos agrícolas sendo composto por 1 (um) Grade niveladora (36x20); com controle remoto; sistema de rodagem; com no mínimo 36 discos de 20 de diâmetro cada; discos com espessura mínima de 3,5mm; discos recortados na dianteira e lisos na traseira; com sistema cilíndrico hidráulico para abertura e fechamento da grade; profundidade de corte mínima de 50mm; transportável pelos 3 pontos do trator; compatível com tratores de 100cv de potência; 1 (um) Pulverizador hidráulico com tanque 600 litros e barra de 12 metros bomba pulverização com vazão de 75l/min. ramais de mangueira aço inox e espaçamento entre bicos de 35cm/50cm , E 1(um) distribuidor de adubo, calcário e fertilizantes e compostos orgânicos; de arrasto; esteira de aço moldado com largura de 800mm; sistema de acionamento por cardan; sistema de rodagem com eixo tandem; pneus de 16; defletor interno removível; defletor para aplicação de calcário removível; capacidade de carga mínima de 2,5m³; compatível com tratores de 80cv de potência; rede de assistência técnica regional; produto novo; montado; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses, para atender a município de Terra Nova do Norte MT, oriundo de emenda parlamentar do Gilberto Cattani, nº 42. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 28/06/2022 e término em 28/06/2023. SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e PASCOAL ALBERTON - Prefeito de Terra Nova Do Norte DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022 APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA Secretária de Agricultura Familiar ORIGINAL ASSINADO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1608/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01585/VERA/MT Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE VERA - CNPJ nº 00.179.531/0001-93 OBJETO: Aquisição de Enxada Rotativa Encanteiradora para atender as demandas da Agricultura Familiar do município de Vera-MT, a fim de incentivar a produção de hortifrutigranjeiros, oriundos da emenda parlamentar do Lúdio Cabral VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 29/06/2022 e término em 29/06/2023. SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e MOACIR LUIZ GIACOMELLI - Prefeito de Vera DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022 APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA Secretária de Agricultura Familiar ORIGINAL ASSINADO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0884/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01224/NOVA MONTE VERDE/MT Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - CNPJ nº 37.465.556/0001-63 OBJETO: Aquisição de Implementos agrícolas (Distribuidora de Calcário e Colhedora de Forragens) para atender a agricultura familiar no Município de Nova Monte Verde, oriundo da emenda parlamentar do Gilberto Cattani. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 28/06/2022 e término em 28/06/2023. SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e EDEMILSON MARINO DOS SANTOS - Prefeito de Nova Monte Verde DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022 APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA Secretária de Agricultura Familiar ORIGINAL ASSINADO				